

PORTARIA Nº 032/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Nanuque, referente os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Nanuque, **referente os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020**, no período de 20 a 31 de dezembro/2019 e 01 a 31 de janeiro/2020.

Art. 2º - Durante o recesso parlamentar, no período de 03 a 31/01/2020 a Câmara Municipal de Nanuque funcionará no horário de 8:00 às 14:00 h.

Art. 3º - As atividades legislativas retornam na Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às catorze horas.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos vinte dias do mês de dezembro de 2019.

SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO
PRESIDENTE